

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 437/2023

PICUÍ - PARAÍBA 01 DE AGOSTO DE 2023

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

PORTARIA Nº 034/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o Senhor **ALFREDO DANTAS NETO**, cargo em comissão de Chefia de Gabinete, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 31 de julho de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA Nº 035/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - **EXONERAR** o Senhor **MARCILIO HAMON SANTOS ARAÚJO**, cargo em comissão de Diretor Administrativo, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 31 de julho de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA Nº 036/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Senhora **RHUTINEA DILENNA SANTOS PEREIRA**, cargo em comissão de Diretora de Tesouraria, com lotação na Divisão de Tesouraria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 31 de julho de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA Nº 037/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Senhora **HIALLE ROBERTA ZENAIDEDE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 31 de julho de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente-

PORTARIA Nº 038/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** o Senhor **GUSTAVO DANTAS DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativo, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 31 de julho de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

PORTARIA Nº 039/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a Senhora **OSLANGELA DANTAS DE OLIVEIRA MACEDO**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 31 de julho de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

PORTARIA Nº 040/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Senhora **RHUTINEA DILENNA SANTOS PEREIRA**, cargo em comissão de Diretor Administrativo, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 01 de agosto de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

PORTARIA Nº 041/2023-CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **MARCILIO HAMON SANTOS ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, com lotação na Divisão de Tesouraria, pertencente à Estrutura Administrativa deste Poder Legislativo;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 01 de agosto de 2023.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

MESA DIRETORA – 2023-2024

PRESIDENTE: Ataíde Dantas Xavier
VICE-PRESIDENTE: Itapuã Inaiê de Lima Dantas
1º SECRETÁRIO: Wagner Oliveira Fernandes da Silva
2ª SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas dos Santos
“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”

JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibele Dantas da Silva
PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:

Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK
Picuí-PB – CEP 58187-000

[Site:www.camarapicui.pb.gov.br](http://www.camarapicui.pb.gov.br) / [E-mail camarapicui@gmail.com](mailto:camarapicui@gmail.com)